

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

CNPJ 05774894/0001-90

**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de dois mil e quatorze às 8:30 (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal. Membros efetivos presentes: Fabrício Everton Mariano da Silva (Presidente); Christiane Margutti Liparini; Dalva de Fátima Menato Armise. Ausente: Juliana Abreu Silva Gião e Luis Carlos Evaristo, ambos sem justificativa. Suplente presente: Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo. Com quorum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente à Maio de 2014, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Maio de 2014, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Maio de 2014 tivemos um rendimento positivo de **(+)R\$2.518.905,67 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, rendimento que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Maio de 2014 (competência Abril, a existência de um déficit primário de **(-) R\$499.620,06 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais e seis centavos)**). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$4.390,24 (quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Maio de 2014, o aporte de **R\$839.860,43 (Oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)** realizados pela Prefeitura, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE), a transferência do COMPREV



(estoque) de R\$458.014,62 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, catorze reais e sessenta e dois centavos) competência Abril, acrescido do rendimento positivo de (+) R\$2.518.905,67 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) e outras receitas de R\$7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), totalizou superávit final de (+)R\$3.325.011,09 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, onze reais e nove centavos) no mês de Maio, com recursos da movimentação financeira para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Maio de 2014 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$105.950.575,26 (cento e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Houve neste mês capitalização, confirmada nos Balancetes do mês de Maio de 2014 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme, Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de dois mil e quatorze.



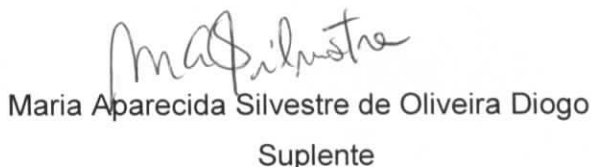
Fabrício Everton Mariano da Silva
Presidente



Christiane Margutti Liparini
Membro



Dalva de Fátima Menato Armise
Membro



Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo
Suplente

Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário